

**PORTARIA N. 05/2018**

O Excelentíssimo Senhor André Augusto Messias Fonseca, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos da Comarca de Palhoça, na forma da lei,

CONSIDERANDO que esta unidade jurisdicional recebe um número expressivo de execuções contra o INSS e das chamadas execuções invertidas, em que o INSS traz o cálculo daquilo que entende devido;

CONSIDERANDO que na maioria dessas ações a parte credora concorda com os cálculos apresentados pelo devedor;

CONSIDERANDO que, em razão da concordância com o cálculo apresentado pelo INSS, dispensa-se a intimação prevista no caput do art. 535 do CPC/2015, expedindo-se, em seguida, a respectiva requisição de pagamento ou precatório;

CONSIDERANDO que os atos meramente ordinatórios independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor e revistos pelo juiz quando necessário (art. 203, §4º, do CPC/2015);

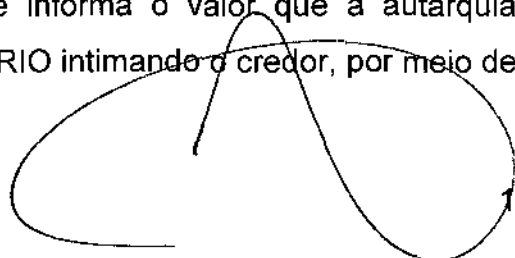
**RESOLVE:**

1. DETERMINAR que os servidores vinculados a esta unidade, sob orientação e supervisão da Chefia de Cartório, observem o seguinte itinerário:

(a) nas execuções comuns contra o INSS, quando o credor requer o cumprimento de sentença e traz a planilha de cálculo da dívida, PRATICAR ATO ORDINATÓRIO intimando o INSS, via portal, nos termos do art. 535 do CPC/2015, conforme o modelo abaixo:

Fica intimado o INSS para, querendo, ofertar impugnação, no prazo de 30 dias, na forma prevista pelo art. 535 do CPC/2015.

(b) nas chamadas execuções invertidas, logo após juntar a petição do INSS que reconhece o débito e informa o valor que a autarquia pretende pagar, PRATICAR ATO ORDINATÓRIO intimando o credor, por meio de

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and curves, positioned at the bottom right of the page.

seu advogado, para dizer se concorda com o cálculo apresentado pelo INSS, conforme o modelo abaixo:

Tendo em vista a apresentação dos cálculos de liquidação pelo INSS, fica a parte credora intimada, na pessoa de seu advogado, para se manifestar em 15 dias, devendo:

Em caso de concordância, formular pedido de cumprimento de sentença, expressando sua anuência com o cálculo apresentado pelo INSS, bem como indicar o número da conta e a forma que os futuros alvarás deverão ser expedidos.

Em caso de discordância do valor apresentado pelo INSS, deve elaborar pedido de cumprimento de sentença, instruindo-o com demonstrativo detalhado e atualizado do valor que entende devido, nos moldes do art. 534 do CPC/2015.

(c) caso o credor apresente o pedido de cumprimento de sentença concordando com os cálculos do INSS, EXPEDIR imediatamente a requisição de pagamento (RPV) ou precatório, nos termos do art. 535, § 3º, I e II, do CPC/2015, documento esse que será assinado pelo magistrado;

(c.1) depois da remessa da RPV ou do precatório, o feito deverá AGUARDAR em cartório o pagamento;

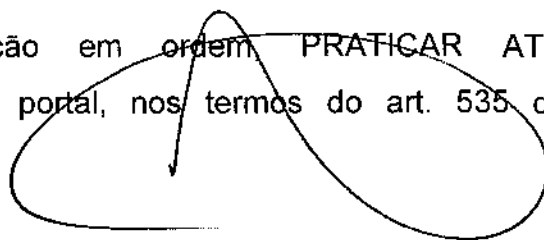
(c.2) efetuado o pagamento, REMETER o processo ao gabinete para deliberação do magistrado;

(d) caso o credor apresente o pedido de cumprimento de sentença discordando dos cálculos do INSS, VERIFICAR, primeiramente, se a petição está instruída com a planilha detalhada dos valores que o credor entende devidos;

(d.1) se a petição do credor não vier instruída com a planilha, PRATICAR ATO ORDINATÓRIO, conforme o modelo abaixo:

Fica o credor intimado para juntar aos autos a planilha de cálculo do valor que entende devido, em 15 dias, sob pena de indeferimento do pedido de cumprimento de sentença

(d.2) estando a petição em ordem, PRATICAR ATO ORDINATÓRIO intimando o INSS, via portal, nos termos do art. 535 do CPC/2015, conforme o modelo abaixo:

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the text of the previous block. The signature is somewhat circular and loops around the words "PRATICAR ATO ORDINATÓRIO".

Fica intimado o INSS para, querendo, ofertar impugnação, no prazo de 30 dias, na forma prevista pelo art. 535 do CPC/2015.

(e) realizada a intimação acima, caso o INSS oferte impugnação ao pedido de cumprimento de sentença, PRATICAR ATO ORDINATÓRIO intimando o credor, na pessoa de seu advogado, para se manifestar, em 15 dias, conforme o modelo abaixo:

Fica intimado o credor, na pessoa de seu advogado, para se manifestar sobre a impugnação, em 15 dias.

(f) naqueles casos em que o INSS ainda não apresentou os cálculos dos valores devidos e o credor faz petição simples requerendo a intimação do INSS para que apresente os cálculos, PRATICAR ATO ORDINATÓRIO com o seguinte teor:

Fica o INSS intimado para trazer aos autos os cálculos dos valores devidos em 15 dias.

2. Configurada qualquer hipótese diversa das situações antes descritas, o feito deverá ser remetido ao gabinete para deliberação do magistrado.

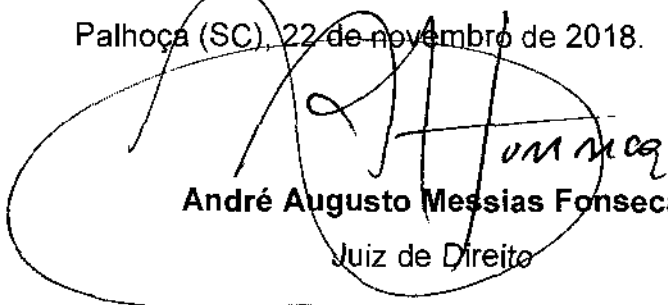
Encaminhem-se cópias desta portaria à Corregedoria-Geral de Justiça e à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil.

Publique-se uma via original no local de costume, visível ao público externo.

Arquive-se uma via original em Cartório.

Arquive-se uma via original na Secretaria do Foro.

Palhoça (SC), 22 de novembro de 2018.

  
**André Augusto Messias Fonseca**  
Juiz de Direito